



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 052/2018

Criação de Disciplina para o  
Departamento de Administração  
– Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002665/2018-57 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de maio de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Departamento de Administração – Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Gestão Estratégica da Inovação	Departamento de Administração – Governador Valadares	30	ADM026GV

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de maio de 2018.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação